



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2024.**

Em 7 (sete) de agosto de 2024, às 15h54, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 11ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2024 para análise da proposta de inclusão do curso de aperfeiçoamento "Territórios Tradicionais não demarcados: o que fazer?" no Plano de Atividades de 2024. Trata-se de proposta de curso de aperfeiçoamento, na modalidade presencial, apresentado pela Coordenação de Ensino do Ministério Público Federal, conforme a justificativa: *“Tal curso de aperfeiçoamento teria a parceria da PGR e das coordenações das 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e da GIZ, no âmbito do Projeto Territórios Vivos, propiciando nessa atividade o necessário debate e a colheita de sugestões dos membros do MPU e de MPs estaduais e de representantes da sociedade, em especial com lideranças de povos e comunidades tradicionais para a convergência de demandas prioritárias e de expectativas para pactos sociais para metas resolutivas de reconhecimento jurídico de direitos territoriais, alavancando outras políticas, como as de resiliência adaptativa climática, de enfrentamento ao racismo, de planejamento e ordenamento territorial e fundiário ambiental, de universalização do saneamento, de conservação da natureza, de segurança alimentar e de alternativas e soluções inovadoras para a sustentabilidade.”* Para análise da proposta foram encaminhados os seguintes documentos: i) Despacho SEPE de apresentação da proposta; ii) Projeto Pedagógico atualizado; iii) estimativa de custos atualizada. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) e o Conselheiro Suplente Dr. José Alfredo de Paula Silva (MPF) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos(as) demais Conselheiros(as). A Conselheira Titular do MPF justificou afastamento em razão de férias. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto pelos membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão está **AUTORIZADA** a incluir no Plano Anual de Atividades de 2024 da ESMPU a atividade acadêmica tratada nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 13/08/2024, às 13:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 13/08/2024, às 13:55 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0510818** e o código CRC **7FF760B6**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002814/2024-95
ID SEI nº: 0510818